II TERMO DE ACRÉSCIMO PAGAMENTO VIA PIX AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 331/2024

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE TORRES, sediado na Av. José A. Picoral 79, Centro, Torres/RS**,** inscrito no CNPJ/MF n° 87.876.801/0001-01, representado neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. DELCI BEHENCK DIMER, inscrito no CPF sob n° 519.04*. ***-** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Torres-RS, com competência para assinar Contratos.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, estabelecida na Rua Rua Q Saun Quadra 5 Bloco B Torre I, II, III, S/N, Brasília/DF, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Bilibio Riviera, inscrito no CPF sob nº 823.97*. ***. **, celebram o presente termo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui o objeto deste termo, o Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários para recolhimento de Tributos e demais Receitas Públicas Municipais por meio de Gam – Guia De Arrecadação Municipal (Guia Emitida Pelo Município), em padrão Febraban, por intermédio de suas Agências, com prestação de contas por meio magnético dos Valores Arrecadados, Preços, Prazos, Procedimentos e demais condições **ACRESCENTANDO** a modalidade de **PAGAMENTO VIA PIX POR MEIO DE QR CODE** impresso nas guias de pagamento de tributos e demais taxas municipais.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
5	Pagamento via PIX por meio de QR CODE	0,88

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
A vigência o presente termo será de 28 de março de 2025 a 28 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato inicial, que não foram expressamente modificados por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Torres, RS, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na Execução do presente contrato. E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Torres, 28 de março de 2025.

DELCI BEHENCK DIMER
PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO BILIBIO RIVIERA:82397325004

Assinado de forma digital por LEONARDO BILIBIO RIVIERA:82397325004
Dados: 2025.03.31 11:06:32 -03'00'

BANCO DO BRASIL SA
Cnpj sob nº 00.000.000/0001-91
Leonardo Bilibio Riviera
CPF sob nº 823.97*. ***.**